



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT N.º 173 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT n.º 134, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso- CIB/MT;

II - As Câmaras Técnicas como espaço consultivo de assessoramento técnico e político-institucional. Nesse ambiente ocorrem discussões técnicas entre representantes da SES/MT e do COSEMS/MT, que abrange os assuntos norteadores das Políticas de Saúde que serão referendados às Reuniões Ordinárias da CIB/MT e CIR's.

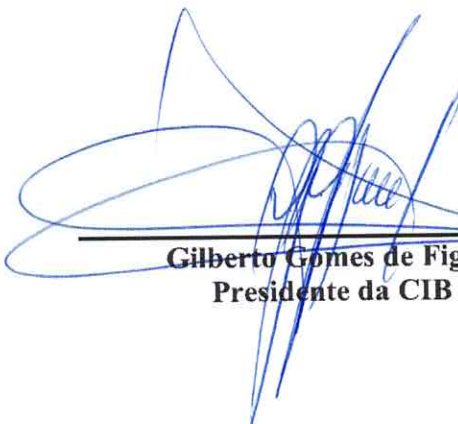
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB/MT, formada pelas seguintes áreas:

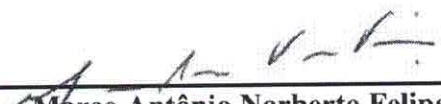
- Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS/SES;
- Superintendência de Atenção à Saúde SAS/SES;
- Superintendência de Gestão Regional- SGR/SES;
- Laboratório Central de Saúde Pública do estado de Mato Grosso- LACEN/MT;
- Conselho de Secretários Municípios de Saúde-COSEMS/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT